GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/03/25
Protocolo

Ofício nº 1567/2025. GAB/SEPLAG

Cascavel, 24 de Março de 2025.

Ao Presidente
Tiago Almeida
Câmara Municipal de Cascavel.
Rua Pernambuco, 1843 - Centro.
Cascavel/PR

Senhor Presidente

Considerando a Emenda nº 29/2022 a Lei Orgânica Municipal de Cascavel, que acrescentou o Artigo 67-A para a instituição das Emendas de Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, com execução obrigatória;

Considerando o disposto no inciso I, § 7º do Artigo 67-A, que dispõe que o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo até cento e vinte (120) dias após a publicação da lei orçamentária, as justificativas de impedimento de ordem técnica.

Estamos encaminhando em anexo à lista das emendas que após análises das Secretarias e Órgãos da Administração Indireta apresentaram impedimentos técnicos para sua execução.

Ademais, a maioria das justificativas apresentadas traz sugestões de adequação com o intuito de viabilizar sua execução técnica.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Scalon
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Severino Folador
Secretario Municipal da Casa Civil

07 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Emenda Impositiva nº 137 – Vereador Professora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente para aquisição de um parque infantil para CMEI **Sugestão:** Aumentar o valor.

Emenda Impositiva nº 310 – Vereador Contador Mazutti/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: A justificativa da emenda cita 07 aparelhos de ar condicionado, enquanto a descrição cita 05 aparelhos. **Sugestão:** Sugerimos que seja alterada a justificativa para que fique igual a descrição da emenda (com 05 aparelhos), pois o valor destinado é compatível com 05 aparelhos de 9.000 BTUS e uma câmara fria.

Emenda Impositiva nº 363 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade escolar já recebeu o parque na Emenda 318 do vereador Contador Mazutti. **Sugestão:** Sugere-se que altere a redação da Emenda para que conste "Aporte para instalação de contra piso e piso emborrachado", para que seja possível a instalação do parque em conjunto com a outra emenda.

Emenda Impositiva nº 396 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades da escola e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 403 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A colocação de toldo nas nossas licitações não é classificada como equipamentos e sim como manutenção, o que demanda avaliação do setor da infraestrutura do valor prévio. **Sugestão:** sugere-se que seja retirado o toldo da justificativa da emenda e deixe somente a aquisição de equipamentos de forma genérica, para que a unidade possa escolher outros equipamentos para a compra, com base na necessidade e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 406 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades do CMEI e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade

escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 408 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades da escola e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 410 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades da escola e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 419 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades da escola e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 420 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na justificativa. **Sugestão:** retirar a parte do texto que informa as prioridades da escola e deixar somente a parte genérica da justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 423 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os projetores listados na justificativa **Sugestão**: retirar a parte do texto que informa as quantidades de projetores listados na justificativa para compra de equipamentos. A unidade escolar poderá escolher a quantidade de projetores e outros equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 499 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor destinado é insuficiente para a compra de todos os itens listados na emenda. **Sugestão**: colocar "Aporte para aquisição de equipamentos para a Escola Municipal Mario Pimentel de Camargo". A unidade escolar poderá escolher os equipamentos que gostaria que fossem comprados, com base no valor enviado pelo vereador e processos licitatórios vigentes.

Emenda Impositiva nº 555 – Vereador Misael Junior/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor é insuficiente para a compra e instalação de parquinho no CMEI. **Sugestão**: Aumentar o valor.

Emenda Impositiva nº 560 – Vereador Misael Junior/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente para a realização da aquisição de todos os itens citados na Emenda. **Sugestão**: Aumentar o valor.

Emenda Impositiva nº 611 – Vereador Alécio Espínola/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: A Clínica Escola de Transtorno do Espectro Autista funciona em um espaço locado pelo Município. O valor destinado para manutenção e compra de equipamentos corresponde a um montante vultoso, o que caracterizaria como uma benfeitoria ao bem, o que não pode ser realizado em bens particulares/locados. **Sugestão**: Sugere-se que o montante destinado para a instituição seja repartido com outras Unidades Escolares, tanto para manutenções prediais, como aquisição de equipamentos, e que seja mantido um valor para aquisição de equipamentos para o CETEA.

08 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:

Emenda Impositiva nº 23 – Vereador Valdecir Alcântara/Progressistas

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde atual é nova, foi construída e inaugurada recentemente, os problemas estruturais são no prédio que comportava a unidade de saúde antiga. **Sugestão**: sugerimos alterar o direcionamento de recursos para: aporte de recursos visando a revitalização da estrutura da antiga Unidade de Saúde do Cataratas para instalação de serviço de saúde.

Emenda Impositiva nº 121 – Vereador Serginho Ribeiro/PSD

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que a Secretaria de Saúde se enquadra em exceções previstas na Lei 13019/2014 não é possível a doação dos equipamentos pretendidos.

Sugestão: Sugerimos alterar o texto para aquisição de equipamentos Fotopolimerizador, aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato Profi Class, Laser Therapy e Aparelho de ar condicionado de 24.000 Btus a serem cedidos para uso da Apofilab, retirando ainda os dados referentes às marcas dos produtos uma vez que não é possível haver direcionamento no processo licitatório.

Emenda Impositiva nº 213 – Vereador Policial Madri/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Em dezembro/2024 o Fundo Municipal de Saúde de Cascavel recebeu um incremento federal direcionado para o custeio do CETEA no valor de R$2.000.000,00, sendo que, com este valor será possível cobrir as despesas previstas para o exercício de 2025. **Sugestão**: Sugerimos alterar o texto direcionando o valor desta emenda para "Custeio de consultas especializadas atendidas no CISOP", pois este serviço possui fila de espera considerável na neuropediatria que faz os atendimentos iniciais de pacientes com transtorno autista, TDAH e outros.

Emenda Impositiva nº 250 – Vereador Josias do Interlagos/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que entende-se não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto à possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 254 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que se entende não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto à possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 255 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que entende-se não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto à possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 256 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que entende-se não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto a possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 257 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que se entende não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto a possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 258 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tendo em vista tratar-se de recurso insuficiente para cobertura integral do valor de aquisição de veículo elétrico; considerando que a diferença necessária de contrapartida após realização de orçamento prévio excede o montante de 20% do valor da emenda; considerando que será necessário investimento extra para possibilitar instalação

dos pontos de carregamento, e por fim, tendo em vista que a Unidade já possui veículo para o transporte da equipe, informamos que entende-se não ser possível o aporte para a finalidade proposta. **Sugestão**: Dessa forma solicitamos análise quanto a possibilidade de redirecionamento do orçamento para dar cobertura a atividades de cunho contínuo que necessitem de cobertura financeira para não ensejar descontinuidade da ação.

Emenda Impositiva nº 294 – Vereador Contador Mazutti/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: Não é possível a instalação de 01 equipamento central, seria necessária a implantação de um sistema central o qual depende de projeto específico e representa um investimento alto que a Secretaria de Saúde não dispõe de recurso no momento. **Sugestão:** Sugerimos alterar o texto da emenda retirando o equipamento de ar central e deixando o sistema de monitoramento e demais equipamentos que a unidade necessite.

Emenda Impositiva nº 298 – Vereador Contador Mazutti/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de Saúde do Aclimação recebeu em 2024 e 2025 outras emendas impositivas que contemplaram a aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários, necessitando agora de recursos para auxiliar no custeio da reforma da unidade. **Sugestão**: Tendo em vista a necessidade de efetuar reforma na Unidade de Saúde do bairro Aclimação, principalmente no que tange a parte elétrica e padrão, sugerimos alterar o texto para: "Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do Aclimação".

Emenda Impositiva nº 304 – Vereador Contador Mazutti/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: A Unidade de Saúde do Periollo já foi contemplada com outras emendas impositivas para aquisição de equipamentos e mobiliários, tanto em 2024 quanto em 2025, não havendo necessidade de mais equipamentos nesta unidade. **Sugestão**: Sugerimos alterar a destinação da presente emenda para viabilizar: "Aporte para aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades de Saúde".

Emenda Impositiva nº 345 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas e Resolução Estadual. **Sugestão**: Tendo em vista a necessidade de efetuar reforma na Unidade de Saúde do bairro Aclimação, principalmente no que tange a parte elétrica e padrão, sugerimos alterar o texto para: "Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do Aclimação".

Emenda Impositiva nº 349 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde do Morumbi já foi contemplada com outras emendas impositivas para aquisição de equipamentos e mobiliários, tanto em 2024 quanto em 2025, não havendo necessidade de mais equipamentos nesta unidade. **Sugestão**: Sugerimos alterar a destinação da presente emenda para viabilizar: "Aporte para aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades de Saúde".

Emenda Impositiva nº 354 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A emenda trata de equipamentos e manutenção da parte elétrica. **Sugestão**: Solicitamos que o texto seja alterado para "Manutenção do CMI, preferencialmente da rede elétrica".

Emenda Impositiva nº 357 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas impositivas em 2024 e 2025 além de Resolução Estadual. **Sugestão**: Tendo em vista a necessidade de efetuar reforma na Unidade de Saúde do bairro Aclimação, principalmente no que tange a parte elétrica e padrão, sugerimos alterar o texto para: "Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do Aclimação".

Emenda Impositiva nº 392 – Vereador Tiago Almeida/ Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico A unidade de saúde de São Salvador recebeu indicação de outra emenda impositiva no valor de R$100.000,00 para equipamentos, não havendo necessidade deste valor, no entanto, a unida do Espigão Azul que se encontra em reforma necessita muito de aporte para os móveis planejados. **Sugestão**: Sugerimos alterar para "Aporte para aquisição de mobiliário em atendimento à Unidade de Saúde do Espigão Azul"

Emenda Impositiva nº 394 – Vereador Tiago Almeida/ Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas e Resolução Estadual. **Sugestão**: Sugerimos alterar para "Aporte para aquisição de mobiliário em atendimento à Unidade de Saúde do Espigão Azul".

Emenda Impositiva nº 395 – Vereador Tiago Almeida/ Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas e Resolução Estadual. **Sugestão**: Sugerimos alterar para "Aporte para aquisição de mobiliário em atendimento à Unidade de Saúde do Espigão Azul".

Emenda Impositiva nº 454 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Emenda com indicação para outra Secretaria, não podendo ser considerada despesa com Saúde. **Sugestão**: Tendo em vista tratar-se de aporte de recursos para itens que não configuram como Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) e que podem ser questionados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) sugerimos verificar a possibilidade de aplicação direta na finalidade requerida sem que seja necessária a intermediação por meio da Secretaria de Saúde.

Emenda Impositiva nº 518 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A Unidade de Saúde já recebeu equipamento de multiparâmetro sob indicação de emenda impositiva no final de 2024. **Sugestão**: Tendo em vista que no final 2024 já foram adquiridos alguns equipamentos em atendimento a referida Unidade, como por exemplo: Monitor Multiparamétrico (oriundo de emenda impositiva), sugerimos alterar o texto para: "Aporte para aquisição de equipamentos em atendimento à Unidade de Saúde do Riviera", podendo assim atender a outras necessidades da referida unidade.

Emenda Impositiva nº 598 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas impositivas em 2024 e 2025 além de Resolução Estadual. **Sugestão**: Tendo em vista a necessidade de efetuar reforma na Unidade de Saúde do bairro Aclimação, principalmente no que tange a parte elétrica e padrão, sugerimos alterar o texto para: "Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do Aclimação".

Emenda Impositiva nº 600 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A unidade de saúde não necessita de aporte para aquisição de equipamentos no momento, pois foi contemplada com outras emendas impositivas em 2024 e 2025 além de Resolução Estadual. **Sugestão**: Tendo em vista a necessidade de efetuar reforma na Unidade de Saúde do bairro Aclimação, principalmente no que tange a parte elétrica e padrão, sugerimos alterar o texto para: "Aporte financeiro para auxiliar na Reforma da Unidade de Saúde do Aclimação.

Emenda Impositiva nº 606 – Vereador Alécio Espínola/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: Em dezembro/2024 o Fundo Municipal de Saúde de Cascavel recebeu um incremento federal direcionado para o custeio do CETEA no valor de R$2.000.000,00, sendo que, com este valor será possível cobrir as despesas previstas para o

exercício de 2025. **Sugestão**: Sugerimos alterar o texto direcionando o valor desta emenda para "Custeio de consultas especializadas atendidas no CISOP", pois este serviço possui fila de espera considerável na neuropediatria que faz os atendimentos iniciais de pacientes com transtorno autista, TDAH e outros.

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO:

Emenda Impositiva nº 118 – Vereador Serginho Ribeiro/PSD

Justificativa - Impedimento Técnico: Inicialmente informamos que a entidade Apofilab possui atuação nas políticas de Assistência Social e Educação e conforme ofício da entidade n°10/2025, a entidade respondeu sinalizando que a referida emenda trata-se área da educação, sendo necessário o indeferimento para posterior ajuste do vereador. **Sugestão**: Destinação dos recursos para a Secretaria de Educação para que possa ser atendido o objeto pretendido pela emenda.

Emenda Impositiva nº 428 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Inicialmente informamos que a entidade Apofilab possui atuação nas políticas de Assistência Social e Educação e conforme ofício da entidade n°10/2025, a entidade respondeu sinalizando que a referida emenda trata-se área da educação, sendo necessário o indeferimento para posterior ajuste do vereador. **Sugestão**: Destinação dos recursos para a Secretaria de Educação para que possa ser atendido o objeto pretendido pela emenda.

Emenda Impositiva nº 548 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Em relação à indicação de emenda que destina recursos para a entidade realizar o cursinho denominado "Aprova", a ser realizado no Colégio Mário Quintana, informamos que a proposta em questão não se alinha com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não sendo, portanto, compatível com os requisitos estabelecidos da oferta de serviços pelos SUAS. A oferta de cursinhos em escolas com o objetivo de possibilitar a entrada de adolescentes em vestibulares está vinculada a uma política pública de caráter educacional. Nesse sentido, cabe destacar que esta Secretaria não possui competência para implementar ou gerenciar programas dessa natureza. **Sugestão**: Aporte para o pagamento de bolsas para as famílias acolhedoras, que acolhem idosos e pessoas com deficiência.

Emenda Impositiva nº 583 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Inicialmente informamos que a entidade Apofilab possui atuação nas políticas de Assistência Social e Educação e conforme ofício da entidade n°10/2025, a entidade respondeu sinalizando que a referida emenda trata-se área da educação, sendo

necessário o indeferimento para posterior ajuste do vereador. **Sugestão**: Destinação dos recursos para a Secretaria de Educação para que possa ser atendido o objeto pretendido pela emenda.

16 – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESC

Emenda Impositiva nº 502 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Este material é de difícil controle e será extraviado por possíveis usuários das capelas. **Sugestão**: sugerimos a aquisição de cadeiras estilo longarina.

26.04 – Procuradoria Geral do Município - PGM

Emenda Impositiva nº 367 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: solicitamos que a emenda nº 367, do projeto de lei nº 100/24 retorne ao Sr. Vereador Dr. Lauri/MDB, afim de que seja alterada a descrição do objeto a ser adquirido para: "aporte para aquisição de 02 computadores para a procuradoria geral do município", no valor total de r$10.000,00 (dez mil reais), uma vez a PGM necessita adquirir com urgência novos computadores para atendimentos dos advogados da divisão cível e trabalhista e divisão fiscal, em razão do acréscimo de novos servidores. **Sugestão:**

33. Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Emenda Impositiva nº 326 – Vereador Contador Mazutti/PL

Justificativa - Impedimento Técnico: Impedimento técnico parte elétrica da estrutura. **Sugestão**: Alteração na emenda para despesa com serviço de terceiros - pessoa jurídica - para manutenção predial, a fim de que a estrutura elétrica seja refeita com o valor da emenda.

Emenda Impositiva nº 437 – Vereadora Professora Liliam/PT

Justificativa - Impedimento Técnico: O órgão para a qual a emenda foi destinada é inexistente no Município. **Sugestão**: Que a emenda seja refeita e direcionada ao Órgão 33 - Secretaria Municipal de Cultura, mantido o valor e objeto proposto.

34. Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC

Emenda Impositiva nº 241 – Vereador Josias do Interlagos/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Tecnicamente não é possível ser feito o repasse financeiro diretamente a entidade. **Sugestão**: Sugere-se a adequação do objeto da presente emenda para aporte financeiro para realização de eventos. Pois desta forma a fundação poderá realizar as

aquisições através dos processos licitatórios, sem ser feito o repasse financeiro direto a entidade beneficiada.

Emenda Impositiva nº 574 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa- Impedimento Técnico: Em razão que não é possível realizar manutenção predial em entidades com natureza jurídica privada. **Sugestão**: Sugere-se a adequação do objeto da presente emenda para realização de eventos.

Emenda Impositiva nº 575 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa- Impedimento Técnico: Em razão que não é possível realizar manutenção predial em entidades com natureza jurídica privada. **Sugestão**: Sugere-se a adequação do objeto da presente emenda para realização de eventos.

37. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Emenda Impositiva nº 85 – Vereador Professor Santello/União Brasil

Justificativa - Impedimento Técnico: Academia terapêutica não é uma política do esporte e sim da saúde - bem como o órgão público não pode equipar entidades particulares. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 277 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor disponibilizado é insuficiente, o valor do equipamento é de R$ 60.000,00 e para concreto: R$ 24.000,00. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 463 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferida tecnicamente, pois o número do termo de colaboração 013/2023 especificado na emenda, não atende a Associação Esportiva Juventus, entidade beneficiada descrita na referida emenda. **Sugestão**: Sugerimos a correção no número do termo de colaboração nº 13 para o Termo de colaboração nº 06.

Emenda Impositiva nº 465 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferida tecnicamente, pois o número do termo de colaboração 013/2023 especificado na emenda, não atende a Associação Esportiva Juventus,

entidade beneficiada descrita na referida emenda. **Sugestão**: Sugerimos a correção no número do termo de colaboração nº 13 para o Termo de colaboração nº 06.

Emenda Impositiva nº 468 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferida tecnicamente, pois o número do termo de colaboração 013/2023 especificado na emenda, não atende a Associação Ginastica Rítmica Esportiva Cultural Cascavel - AGRECC, entidade beneficiada descrita na referida emenda. **Sugestão**: Sugerimos a correção no número do termo de colaboração nº 13 para o Termo de colaboração nº 12.

Emenda Impositiva nº 477 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferida por incapacidade técnica - evento cultural **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 478 – Vereador Pedro Sampaio/PP

Justificativa - Impedimento Técnico: O órgão público não pode realizar manutenção em espaços que não são próprios do município. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 492 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: O Órgão 37 trata-se da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não como descrito na emenda - Fundação Municipal de Esporte e Lazer, sendo que no Município temos a Fundação de Esporte e Cultura – FMEC. **Sugestão**: Sugerimos alteração da Descrição do Órgão para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Emenda Impositiva nº 500 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: O Órgão 37 trata-se da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer não como descrito na emenda - Fundação Municipal de Esporte e Lazer, sendo que no Município temos a Fundação de Esporte e Cultura – FMEC. **Sugestão**: Sugerimos alteração da Descrição do Órgão para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Emenda Impositiva nº 501 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor destinado é insuficiente para a execução de todos os serviços. **Sugestão**: Sugerimos a junção da emenda 503 e ajuste no objeto dentro do que pode ser executado com o valor de 70.000,00.

Emenda Impositiva nº 503 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor destinado é insuficiente para a execução da base de concreto e a aquisição do equipamento do equipamento. **Sugestão**: Sugerimos a junção do valor com a emenda 501.

Emenda Impositiva nº 532 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferida por incapacidade técnica - evento cultural. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 567 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor destinado insuficiente para aquisição do equipamento e instalação. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Emenda Impositiva nº 568 – Vereador Sadi Kisiek/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor destinado insuficiente para aquisição do equipamento e instalação. **Sugestão**: Sugerimos a aplicação do recurso para a aquisição de materiais e manutenção das modalidades esportivas que esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer atende.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA

Emenda Impositiva nº 204 – Vereador Cleverson Sibulski/ União Brasil

Justificativa - Impedimento Técnico: Recursos Insuficientes pata atender a demanda da reforma do ambulatório. **Sugestão**: Alterar o descritivo para: Aporte para reforma e ampliação do recinto da onça pintada, reforma do setor de nutrição do Zoológico Municipal de Cascavel.

Emenda Impositiva nº 369 – Vereador Dr. Lauri/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando a Lei nº 1930/1987. o espaço está cedido ao Grupo de Escoteiro de Cascavel. Sendo eles os responsáveis pela manutenção e preservação do espaço. **Sugestão**: sugerimos direcionar os recursos para a causa animal, aquisição de Ração.

Emenda Impositiva nº 425 – Vereador Tiago Almeida/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando a Lei nº 1930/1987. O espaço está cedido ao Grupo de Escoteiro de Cascavel. Sendo eles os responsáveis pela manutenção e preservação do espaço. **Sugestão**: sugerimos direcionar os recursos para a causa animal, aquisição de Ração.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SESOP

Emenda Impositiva nº 510 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Indeferido, a secretaria de obras não trabalha com materiais esportivos e projetos sociais de karatê (secretaria de esporte SEMEL). **Sugestão**: Alterar a Secretaria que irá executar, ou destinar para ações desenvolvidas pela Secretaria de Obras.